



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA  
Rua Mata Atlântica - Bairro Bosque de Barão Geraldo - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-CONTROLE INTERNO

## RELATÓRIO

Campinas, 21 de maio de 2024.

### RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – 1º QUADRIMESTRE/2024

#### 1. RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

De acordo com a Resolução FJPO nº 01/2020, o Sistema de Controle Interno da FJPO tem as seguintes finalidades: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nas diretrizes orçamentárias, bem como avaliar a execução dos programas das leis orçamentárias e do orçamento da FJPO; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão contábil, financeira, administrativa, orçamentária, operacional, patrimonial e do almoxarifado da FJPO, bem como na aplicação de recursos públicos; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da FJPO; IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; V - subsidiar as ações da auditoria interna no exercício de sua missão institucional; VI - orientar o aperfeiçoamento de sistemas informatizados, de modo a integrar os dados e facilitar as análises dos sistemas de controle institucional.

#### 2. MÉTODOS DE FISCALIZAÇÃO UTILIZADOS:

Ao término do primeiro quadrimestre do ano de 2024, o levantamento de informações junto às áreas responsáveis foi realizado mediante solicitação de envio de quadros-síntese, conforme anexos I a XI da Resolução FJPO nº 01/2020. Os principais pontos observados nos quadros são apresentados a seguir:

#### 3. DADOS RELEVANTES COLETADOS:

##### 3.1 PPA/LDO/LOA (Anexo I)

Com relação ao PPA/LOA/LOA, foram apresentados quadros-síntese pelos departamentos Administrativo, Financeiro e de Supervisão Geral (DAFSG) 11081063 e Técnico Científico (DTC) 11082635.

Os departamentos informaram que o PPA, a LDO e a LOA estão sendo executados conforme planejado.

Com relação às metas estabelecidas, foi informado que foram parcialmente cumpridas com as seguintes justificativas:

3.1.1 "Meta de Concurso Público: não há previsão de concurso público no exercício por ser ano eleitoral".

3.1.2 "Meta de Evolução Funcional: foram contemplados 05 (cinco) servidores."

3.1.3 "Em relação a Meta "número de ações em unidades de conservação, áreas protegidas e áreas verdes, sendo 10 para 2024, o Departamento está cumprindo com a meta, sendo realizadas no primeiro trimestre 4 ações (Praça dos Ipês, Área do Exército, EMEF André Tosello e Mata de Santa Genebra)".

3.1.4 "Número de equipamentos adquiridos para a estruturação do CEA, sendo 1 para 2024: informamos que serão adquiridos no segundo semestre;"

3.1.5 "Com relação à meta Ampliação de área em recuperação/manutenção (ha), sendo 1 ha para 2024, informamos que a meta foi parcialmente cumprida com a implantação de 0,3 ha de área em restauração. Cabe ressaltar que devido ao período de estiagem as atividades de plantio serão retomadas a partir de agosto".

### 3.2 Execução Orçamentária (Anexo II)

Com relação aos aspectos orçamentários, informou o Departamento Administrativo, Financeiro e de Supervisão Geral (DAFSG) que não houve emissão por parte do Tribunal de Contas quanto a possível tendência de déficit e insuficiente pagamentos de restos a pagar nos autos de processo de acompanhamento da gestão fiscal (11036684).

Informou ainda que a FJPO não tem recorrido a elevado nível de alterações orçamentárias por meio de créditos adicionais ou mediante transposições, remanejamentos e transferências.

No primeiro quadrimestre, foi solicitada suplementação por superávit no valor total de R\$ 1.308.000,00 (um milhão trezentos e oito mil reais), conforme Decreto nº 23.251 de 14 de março de 2024 publicado no Diário Oficial do Município. A publicação em diário oficial justifica a necessidade de recursos para atendimento aos contratos de manutenção vigentes; aquisição de refrigeradores e fogão para uso no refeitório da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO; necessidade de aquisições de máquinas e equipamentos para as demandas dos departamentos da FJPO.

Com relação aos repasses financeiros, foi informado no despacho 11031506 que no primeiro quadrimestre de 2024 a Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO recebeu o valor total de R\$ 1.904.989,36 (um milhão, novecentos e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) de recursos financeiros referentes ao repasse e às emendas impositivas.

<b>Transferências Recebidas - 1º quadrimestre/2024</b>			
<b>Mês</b>	<b>Repasso Recebido</b>	<b>Emenda Impositiva</b>	<b>Total</b>
Janeiro	466.247,33	10.000,00	476.247,33
Fevereiro	466.247,37	10.000,00	476.247,37
Março	466.247,33	10.000,00	476.247,33

Abril	466.247,33	10.000,00	476.247,33
TOTAL GERAL	1.864.989,36	40.000,00	1.904.989,36

### 3.3 Financeiro (Anexo III)

Com relação ao controle financeiro, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (11036684) conforme anexo III da Resolução FJPO nº 01/2020 no qual é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

### 3.4 Adiantamento (Anexo IV)

O quadro síntese apresentado (11030427) indica que a FJPO não está realizando despesas em desacordo com as determinações e limites legais.

Foi juntada pelo servidor responsável tabela com resumo de processos de adiantamento realizados entre os meses de Fevereiro e Março de 2024 (11030745).

### 3.5 Balanços Contábeis (Anexo V)

Com relação aos balanços contábeis, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (11036684) conforme anexo V da Resolução FJPO nº 01/2020.

O Departamento afirmou haver consistência entre os sistemas orçamentário e financeiro e entre os sistemas econômico e patrimonial.

### 3.6 Licitações e Contratos (Anexo VI)

Com relação às licitações e contratos, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (11036206) conforme anexo VI da Resolução FJPO nº 01/2020. No quadro, é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

Foi anexada pelo responsável a planilha 11036356. Na tabela estão indicados processos de compra referentes à **Pregão eletrônico** (Protocolo 025-61); **Compra direta – Serviço** (Protocolos 011-66, 323-80, 086-83, 104-08); **Compra direta – fornecimento** (Protocolos 336-02/2023, 381-59/2023, 394-73/2023, 152-99/2023, 211-83/2023, 317-31/2023, 266-57/2023, 089-26/2024, 350-52/2023, 356-48/2023); **Aditamentos** (Protocolos 358-00/22, 286-84/21, 278-74/21, 081-52/22, 335-05/21, 308-41/23, 303-28/22); **Termo de Cooperação Técnica** (Protocolo 180-94/2018).

### 3.7 Atos de Pessoal (Anexo VII)

Com relação aos Atos de Pessoal, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (11046225) conforme anexo VII da Resolução FJPO nº 01/2020. No quadro é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes. Há a indicação de necessidade de atualização da Resolução Interna nº 08/2013 que trata do programa de treinamento dos servidores.

### **3.8 Encargos Sociais (Anexo VIII)**

Com relação aos Encargos Sociais, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (11036684) conforme anexo VIII da Resolução FJPO nº 01/2020.

O departamento responsável afirmou que a FJPO dispõe do certificado de regularidade previdenciária – CRP; que os valores recolhidos ao sistema próprio de previdência, ao INSS e ao FGTS são compatíveis com o montante da folha de pagamento; e que os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com o montante da folha.

### **3.9 Transparência (Anexo IX)**

Com relação à transparência, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (11046225) conforme anexo IX da Resolução FJPO nº 01/2020.

No quadro é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

### **3.10 Almoxarifado (Anexo X)**

Foi apresentado quadro síntese (11030427) pelo Departamento de Infraestrutura conforme anexo X da Resolução FJPO nº 01/2020, indicando o cumprimento de todas as obrigações com relação ao almoxarifado.

Foi apresentada planilha de controle de almoxarifado referente ao mês de abril de 2024 (11031066).

Foi indicado pelo Diretor do Departamento de Infraestrutura que o controle do Almoxarifado é realizado por meio de Sistema de planilhas no sistema da FJPO. Foi indicado ainda que o Tribunal de Contas recomendou a adoção de "Sistema informatizado integrado com as outras unidades da Fundação".

### **3.11 Bens de Caráter Permanente/Frota (Anexo XI)**

Foi apresentado quadro síntese (11030427) pelo Departamento de Infraestrutura conforme anexo XI da Resolução FJPO nº 01/2020, indicando o cumprimento de todas as obrigações com relação aos Bens de Caráter permanente / Frota.

Foram apresentadas ainda tabela denominada “Relação de Carga 2024” (11031269) com a relação de bens permanentes da FJPO e tabela denominada “RELAÇÃO DE BENS COM VALORES FINANCEIROS Ativos Móveis e Imóveis” (11031370) indicando como referência o mês de março de 2024.

## **4. EVENTUAIS OCORRÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES:**

O Departamento de Infraestrutura informou que, com relação aos "bens de caráter permanente/frota" e ao "almoxarifado", houve recomendação do Tribunal de Contas para adoção de “*Sistema informatizado integrado com as outras unidades da Fundação*”. Sugere-se dessa forma, acompanhamento quanto à implantação de sistema adequado às necessidades da Fundação José Pedro de Oliveira.

Sugere-se ainda o acompanhamento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento (PPA/LOA/LDO) de forma a assegurar o alcance das metas estabelecidas e a adequada execução orçamentária e financeira.

## 5. CONCLUSÃO

No primeiro quadrimestre de 2024, baseado nas informações prestadas, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação José Pedro de Oliveira estão em conformidade com as exigências legais.

CAMPINAS, 14 de Maio de 2024

CONTROLE INTERNO – FJPO



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO KREPSKY, Controlador(a) Interno**, em 21/05/2024, às 11:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11147564** e o código CRC **8C3BEEAF**.